



LEI Nº 626 DE 25 DE MAIO DE 2017

REGISTRADO EM FLANEOGRAFO EM 25/05/17
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
FORQUILHA 25/05/17

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Forquilha
Prot. Nº 7325
Fls. Nº 87
Data: 25 / 05 / 2017

[Assinatura]
Funcionário

Outorga Título de Cidadania
Forquilhense ao Pr. Agnaldo
temóteo da Silveira, neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA aprova e o Prefeito Municipal de Forquilha **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Outorga Título de Cidadania Forquilhense ao Pr. Agnaldo Temópteo da Silveira, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se quaisquer disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Forquilha, em 25 de Maio de 2017.

[Assinatura]
GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA
Prefeito Municipal